



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 17/2021/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 - Resolução nº 5.450 de 04/03/2020. Unidade orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo I da Resolução nº 5.450 de 04 de março de 2021 - (27930178), para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
Delmondes de Oliveira

MASP: 752689-0

Déborah

MASP: 755242-

5



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Delmondes de Oliveira, Diretora**, em 13/04/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930126** e o código CRC **2FEF789F**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27930126

RESOLUÇÃO Nº 5450, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das prestações de contas do exercício financeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e as Decisões Normativas de n.º 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, e nº 02/2016, de 26 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG, que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução, os quais serão publicados no sítio eletrônico da SEF/MG, na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta Resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 4621 – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º O processo de Prestação de Contas, devidamente instruído e organizado, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 14 de abril de 2021.

§ 2º O processo de Prestação de Contas deverá ser incluído no SEI e encaminhado para a unidade SEI SEF/CS, organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II desta resolução e demais instruções da CS/SEF.

Art. 3º A Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/SEF disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Resolução para as demais unidades, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade – SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração do documento de que trata o art. 5º, incisos II e IV, da Decisão Normativa n.º 01/2021 do TCE/MG, composto pelos itens relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades relacionadas no art. 2º desta resolução, que forem submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2020 devem contemplar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às

providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2021, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I – 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II – 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;

III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial - CS/SEF:

I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV – encaminhar as prestações de contas ao TCE.

Art. 11 Até 28 de maio de 2021, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

1191 - Secretaria de Fazenda;

1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos;

1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2021	Documentos				
		1191	1911	1915	1916

I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta do Poder Executivo e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:				
I	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VI	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VIII	Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
IX	Ordenador de despesas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XII	Encarregado de arrecadação de receitas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XIII	Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
§7º	Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:				
	Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:				
I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:					
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;				
e)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
f)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
g)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
h)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;				
i)	Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
J)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstração da Dívida Flutuante;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.				
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:				
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF

	respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;				
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2021	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		Fundos 4621/4651/4661/4671
		Unidade responsável
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 15 da DN 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCGOV
	Dispositivos do § 5º, art. 6º da IN 14/2011:	
	I Dirigente máximo da unidade jurisdicionada	SCGOV

		de que trata as contas;	
	II	Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;	SCGOV
	III	Dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;	SCGOV
	IX	Ordenador de despesas;	SCGOV
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;	SCGOV
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SCGOV
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas.	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:		
		Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:	
	I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SCGOV
	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º dessa Instrução;	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.		GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade		GESTOR DO FUNDO

	e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e)	relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	SCGOV
f)	informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SCGOV
g)	Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1)	Balanço Orçamentário.	SCGOV
2)	Balanço Financeiro.	SCGOV
3)	Balanço Patrimonial.	SCGOV
4)	Notas Explicativas.	SCGOV
5)	Demonstração das Variações Patrimoniais.	SCGOV
6)	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	SCGOV
7)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	SCGOV
8)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SCGOV
9)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SCGOV
10)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	SCGOV
11)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	SCGOV
12)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item.	SCGOV
13)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SCGOV
14)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	SCGOV
15)	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	SCGOV
16)	Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	SCGOV
17)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;	SCGOV
18)	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SCGOV
19)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SCGOV
20)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SCGOV
21)	Demonstrativos da Dívida Flutuante.	SCGOV
22)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SCGOV
23)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	SCGOV

24)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SCGOV
25)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a. valores em tesouraria; b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	SCGOV
IV	Relatório das respectivas unidades de controle interno selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	CS
c)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS
d)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020;	CS
e)	Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do fundo, nos termos da Lei n. 23.632, de 02/04/2020;	CS
f)	avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	CS
g)	parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS
V	Relatório das unidades de controle interno,	CS

	informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	
--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG <u>ROL DE RESPONSÁVEIS</u> <u>ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, I, II, § 5º,</u> <u>CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBAS IN Nº 14, DE 14/12/2011;</u>	
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Gestão:	4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
Exercício:	2020
Anexos:	
	Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas
	Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais
	Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais
	Inciso IX - Ordenador de despesa.
	Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado.
	Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão.
	Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2021	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes MASP 391.885-1 CPF: 039.576.466-18 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA	



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27930482** e o código CRC **63FE6F3B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27930482



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS							Código: 4661		
Exercício: 2020							Telefone: (031) 3915-6459		
Endereço: Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar									
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabineta@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário de Estado Adjunto da Fazenda	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 - Art. 62	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Iha da Coroa, 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
 MASP 752.689-0
 CPF: 077.861.596-06
 Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 CPF: 039.576.466-18
 Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931242** e o código CRC **43C779F7**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27931242



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS		Unidade Executora: SCCAFAIMG		Exercício: 2020		Código: 4661 Código: 1190601, 1190602, 1190603		
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6459		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário de Estado Adjunto	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Iha da Coroa, 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
MASP 752.689-0
CPF: 077.861.596-06
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931343** e o código CRC **2D294876**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27931343



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4661		
Unidade Executora: SCGA/FAIMG						Código: 1190601, 1190602, 1190603		
Exercício: 2020						Telefone: (31) 3915-6459		
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua Prudente de Moraes, 454 apt 201 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	gabinete@fazenda.mg.gov.br
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	981.962.007-49	753.236-9	Secretário de Estado Adjunto	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Iha da Coroa, 21 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ	luiz.gomes@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
 MASP 752.689-0
 CPF: 077.861.596-06
 Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 CPF: 039.576.466-18
 Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931416** e o código CRC **73224D1F**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27931416



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX**

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS Unidade Executora: SCGAFAIMG Exercício: 2020 Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							Código: 4661 Código: 1190.601 / 1190.602 / 1190.603 Telefone: (31) 3915-6459		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.881-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública	Ordenador de Despesa titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias regulamentares: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020 Folga Compensativa: 15/05/2020 e 13/10/2020	Rua Cintiliandia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Evelyne Cirilo Sousa	062.768.526-94	752.957-1	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental Recrutamento amplo / DAD-8	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias regulamentares: 27/02/2020 a 28/02/2020 e 09/09/2020 a 28/09/2020	Rua Paulo Nunes Vieira, 113, apto 301, Bairro Cidade Nova - Belo Horizonte/MG	evelyne.sousa@fazenda.mg.gov.br
Patrícia Mara Souza da Silva	062.546.606-36	753.170-0	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 09/12/2020	Férias regulamentares: 22/04/2020 a 22/04/2020 e 02/10/2020 a 23/12/2020 Folga Compensativa 20/11/2020, 26/11/2020, 01/12/2020 e 09/12/2020	Rua Detetive Nelson Silva, 47, apto 305, Bairro Santa Amélia - Belo Horizonte/MG	patricia.mara@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
MASP 752.689-0
CPF: 077.861.596-06
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Responsável pela Aprovação

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931432** e o código CRC **8DCD6759**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Código: 4661			Código: 1190601, 1190602, 1190603		
Unidade Executora: SCGA/FAIMG			Exercício: 2020			Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar		
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar			Telefone: (31) 3915-6636					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e Dívida Pública - SCGA	Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias regulamentares: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020 Folga Compensativa: 15/05/2020 e 13/10/2020	Rua Cintilândia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 09/01/2020 a 07/02/2020 Folga Compensativa: 26/10/2020 e 27/10/2020	Rua Nascimento Silva, 187, CB1 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br
Daniel Comanducci Nascimento	000.610.766-43	668.988-9	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ato s/n do governador para nomeação como diretor central do tesouro estadual II de 03 de maio de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Revezamento de fim de ano: 02/01/2020 a 03/01/2020 Férias Regulamentares 27/02/2020 a 11/03/2020 e 23/11/2020 a 11/12/2020	Rua Paulo Mota, 1665/902 - Engenheiro Nogueira - Belo Horizonte/MG	daniel.comanducci@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
 MASP 752.689-0
 CPF: 077.861.596-06
 Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 CPF: 039.576.466-18
 Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931591** e o código CRC **77E26178**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS					Código: 4661	
Unidade Executora:		SCGA/FAIMG					Código: 1190601, 1190602, 1190603	
Exercício:		2020						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e Dívida Pública - SCGA	Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias regulamentares: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020 Folga Compensativa: 15/05/2020 e 13/10/2020	Rua Cintilândia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 09/01/2020 a 07/02/2020 Folga Compensativa: 26/10/2020 e 27/10/2020	Rua Nascimento Silva, 187, CB1 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0
 CPF: 077.861.596-06
 Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP 391.885-1
 CPF: 039.576.466-18
 Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931712** e o código CRC **21622940**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2020

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS			Código: 4661			Código: 1190601, 1190602, 1190603		
Unidade Executora: SCGA/FAIMG			Exercício: 2020			Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar		
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BHM/CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar			Telefone: (31) 3915-6636					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	039.576.466-18	391.881-1	Superintendente Central de Governança Ativos e Dívida Pública - SCGA	Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias regulamentares: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020 Folga Compensativa: 15/05/2020 e 13/10/2020	Rua Cintilândia, 25 - Bairro Francisco Pereira - Lagoa Santa/MG	andresa.linhares@fazenda.mg.gov.br
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	086.151.117-40	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares: 09/01/2020 a 07/02/2020 Folga Compensativa: 26/10/2020 e 27/10/2020	Rua Nascimento Silva, 187, CB1 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ	fabio.amaral@fazenda.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
 MASP 752.689-0
 CPF: 077.861.596-06
 Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
 MASP 391.885-1
 CPF: 039.576.466-18
 Responsável pela Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931702** e o código CRC **2D190051**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra A, B, C, D, E e F - SEF/STE-SCGOV-DCGA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B, C, D, E e F

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

CÓDIGO U.O. : 4661

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Relatório anexo, contendo:

A) Descrição da execução do desempenho do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

C) Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020 - 2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

Não Houve:

B) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas

D) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para desmonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

E) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor.

F) informações relativas à execução de despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
CPF: 077.861.596-06
MASP 752.689-0
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27931769** e o código CRC **C1456FB1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão_Item III Letras A e C_Anexo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 4661

GESTÃO DO FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRAS A E C

LETRA A - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

LETRA C - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHA IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF como seu órgão gestor e agente financeiro. A legislação define que esse fundo possui função programática e que tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado. Para tanto, foram incluídos no patrimônio do referido fundo cerca de 5.493 imóveis estaduais que estão em uso pela Administração Pública Estadual. A SEF atua como depositária dos recursos do FAIMG e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias.

O aproveitamento econômico do FAIMG será obtido mediante o pagamento de contrapartida financeira pela utilização de imóveis próprios do Estado disponibilizados aos órgãos estaduais e particulares. A gestão desse Fundo será realizada em conjunto pelos dirigentes máximos da SEF (Presidência), AGE, SEPLAG e SEGOV. Importante destacar que o beneficiário dos recursos financeiros auferidos pelo FAIMG será o FAIMG sendo que este último poderá fazer aplicação dos recursos financeiros nas seguintes áreas: obras e serviços públicos, financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

A regulamentação do funcionamento do FAIMG ocorreu em 19 de dezembro de 2019, com a publicação do Decreto Estadual 47.796, que dispõe sobre o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais .

Em decorrência disso, o FAIMG entrou em operação apenas em dezembro de 2019, com a formalização de Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO com a Secretaria de Estado de Educação - SEE, o qual segue no Anexo I, a relação dos 295 imóveis com valor estimado de R\$ 1.053.195.521,07 e respectiva contrapartida de R\$ 61.244.513,05. Em razão de divergências em alguns imóveis, a gestão do FAIMG realizou adequações no TVRO sendo formalizado um Termo Aditivo publicado em 10/10/2020. A ordem de pagamento referente ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG no valor de R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetuada no mês de dezembro.

Na ano de 2020, o FAIMG formalizou um novo Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso - TVRO com a Secretaria de Estado de Educação, com valor patrimonial de R\$ 2.098.624.009,48 (dois bilhões, noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, nove reais e quarenta e oito centavos), uma contrapartida financeira de R\$ 61.071.757,64 (sessenta e um milhões, setenta e um

mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e uma relação de 392 imóveis.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública pelo FAIMG todavia a arrecadação do TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG no valor de R\$ R\$ 58.999.504,54 foi concluída em 2020, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020 - LOA/2020 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020 foram impactadas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2019 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2 - PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 - Cumprimento de Metas Físicas e Financeiras

Conforme informado anteriormente, o TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG celebrado ainda no ano de 2019 condicionou o seu desembolso financeiro apenas no exercício de 2020 quando concluiria a sua vigência de 12 meses. Essa situação impactou positivamente a execução física em R\$ R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vale frisar que quando ocorreu a revisão do PPAG para o ano de 2020, em meados de 2019, não havia perspectiva para a regulamentação do FAIMG e consequentemente a sua entrada em operação. Dessa forma, apresentou apenas uma "janela orçamentária" no valor R\$ 1.000,00 conforme tabela abaixo.

Figura 1 - Dados da Execução Física e Orçamentária no exercício de 2020

Ação	4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG - IAG: 0					
Unidade	04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS					
Público Alvo	ÓRGÃOS DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO					
Produto	CESSÕES ONEROSAS/LOCAÇÕES CELEBRADAS					
Unidade de Medida	UNIDADE					
Mês	Programação Física	Reprogramação Física	Realização Física	Programação Orçamentária	Reprogramação Orçamentária	Realização Orçamentária
Janeiro	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0	0
Mai	0	0	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0
Dezembro	1	1	58.999.504	1.000,00	1.000,00	0
Total	1	1	58.999.504	1.000,00	1.000,00	0

Importante destacar nesse ponto que foi necessário a elaboração de termo aditivo ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG por divergência em alguns imóveis e dessa forma 24 ativos foram excluídos da relação inicial e 19 ativos foram reavaliados em razão de alterações em área ocupada ou valor apurado. A formalização dessa alteração foi publicada no Diário Oficial no dia 10/10/2020.

Além disso, no ano de 2020, a gestão do FAIMG optou por não renovar o atual TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG e elaborou um novo termo sendo o TVRO 03/2020 - SEE/FAIMG composto por 392 imóveis com valor de R\$ 61.071.757,64 (sessenta e um milhões, setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) sendo o mesmo publicado em 29/12/2020. Assim como ocorreu em 2019, a receita provenientes desse termo só será arrecadada em 2021. As informações prestadas estão descritas conforme relatório extraído do SIGPLAN na figura abaixo:

Figura 2 - Informações da ação no Sexto Bimestre de 2020

INFORMAÇÕES DE SITUAÇÃO POR AÇÃO

Programa:	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS		
Órgão:	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Ano de Referência: 2020	
Responsável:	Gustavo de Oliveira Barbosa	Contato gabineteapoio@fazenda.mg.gov.br 3915-6102	

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG **IAG:** 0

• **Sexto Bimestre**

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No mês de dezembro aportou na unidade a receita do Termo de Vinculação e Responsabilidade - 01/2019 celebrado entre o FAIMG e Secretaria de Educação no valor de R\$ 58.999.504,54. Esse resultado impactou no desempenho físico em razão da revisão do PPAG para 2020 ter sido concluída em meados de 2019 e nessa época não havia previsão para a regulamentação do fundo que ocorreu em dezembro de 2019. Permanecendo apenas a janela.

Outras informações de situação: No 6º bimestre foi assinado o novo Termos de Vinculação e Responsabilidade - TVRCO no âmbito do FAIMG com a Secretaria de Estado de Educação no valor de R\$ R\$ 61.071.757,64 (sessenta e um milhões, setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Os termos que serão firmados com a SEPLAG e SEF ainda não foram celebrados e ficarão para o ano de 2021. No mês de dezembro aportou na unidade a receita do Termo de Vinculação e Responsabilidade - 01/2019 celebrado entre o FAIMG e Secretaria de Educação no valor de R\$ 58.999.504,54.

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Como informado anteriormente, o momento de revisão do PPAG para o ano de 2020 aconteceu em meados de 2019 quando não havia perspectivas para a regulamentação do FAIMG que ocorreu apenas em 19/12/2019 quando todos os instrumentos de planejamento e a lei orçamentária já estavam definidos. Por esse motivo, a execução da ação 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG teve o seu desempenho classificado como subestimado em razão da arrecadação de R\$ R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) realizada no último mês do exercício de 2020.

Figura 3 - Análise da execução da Ação 4501

ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR AÇÃO

Programa:	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS		
Unidade Orçamentária Responsável:	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Ano de Referência: 2020	
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCSGOV	Emitido em: 12/4/2021	

Ação: 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG **IAG:** 0

Unidade Orçamentária Responsável:	04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS		
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS		
Público Alvo:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL		
Produto (unidade de medida):	CESSÕES ONEROSAS/LOCAÇÕES CELEBRADAS (UNIDADE)		

	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada/ Crédito Autorizado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	D/A (%)	D/B (%)	D/C (%)	Farol (D/C)
Físico	1	1	1	58.999.504	5.899.950.400,00	5.899.950.400,00	5.899.950.400,00	☹️
Orçamentário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	☹️

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) / Armazém de Informações SIAFI.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (≥ 70% e ≤ 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol	☹️	☹️	😊	☹️

Figura 4. Justificativa para a execução anômala da ação 4125

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2020

Unidade Orçamentária: 4661

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4125	Gestão de Ativos Imobiliários de Minas Gerais	X	X	O Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, entrou em operação em 19/12/2019 quando os instrumentos de planejamento e orçamento como PPAG e LOA já estavam definidos. Em razão disso, desempenho físico foi classificado como subestimado pela arrecadação concretizada referente ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG que não estava prevista no planejamento.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre - Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;

- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

2.2 - AÇÃO 4125

- **PROGRAMA:** 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS
- **AÇÃO:** 4125 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS
- **FUNÇÃO:** 4 - ADMINISTRAÇÃO
- **SUBFUNÇÃO:** 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- **FINALIDADE:** PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO
- **PRODUTO:** SERVIÇO PRESTADO
- **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIÇO

Figura 5. Dados Gerais da Ação 4125

Programa:	0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	
Unidade Orçamentária Responsável:	01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Ano de Referência: 2020
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SGOV	Emitido em: 12/4/2021

Ação:	4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG	
Unidade Orçamentária Responsável:	04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS	
Unidade Administrativa Responsável:	SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS	

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação	4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Identificador de Ação Governamental	0 - Demais Projetos e Atividades
Função	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Finalidade	PROMOVER A GESTÃO MAIS EFICIENTE E O MELHOR APROVEITAMENTO ECONÔMICO DOS IMÓVEIS DO ESTADO, RACIONALIZANDO O USO DOS BENS E CONTRIBUINDO PARA O EQUILÍBRIO FISCAL DO TESOUREIRO ESTADUAL.		
Descrição	O FAIMG CONSISTE EM INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER A CESSÃO ONEROSA DE USO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO PRESENTES NO ANEXO I DA LEI Nº 22.606/2017 E TEM COMO BENEFICIÁRIO O FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG.		
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL		
Produto	CESSÕES ONEROSAS/LOCAÇÕES CELEBRADAS	Unidade de medida	UNIDADE
Especificação do produto	A CESSÃO ONEROSA DE USO OU LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS PRESENTES NO ANEXO I DA LEI Nº 22.606/2017 SERÁ CELEBRADA COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM COMO DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS; FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E OUTRAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM COMO DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS; E OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, NA FORMA DO REGULAMENTO.		
Base legal	LEI ESTADUAL Nº 22.606/2017; LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.		
Detalhamento da implementação	A CESSÃO ONEROSA DE USO OU LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS OBEDECERÁ AS CONDIÇÕES GERAIS MÍNIMAS A SEGUIR: I - MOTIVAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO; II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA CESSÃO OU LOCAÇÃO; E FINALIDADE PARA A QUAL SE DESTINA; III - DEFINIÇÃO DE PRAZO; IV - INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, SEM COMO DA SUA CORREÇÃO MONETÁRIA A CADA DOZE MESES PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, QUANDO A CONTRAPARTIDA OCORRER POR MEIO DE PAGAMENTO DE VALOR FINANCEIRO; V - INDICAÇÃO DO VALOR FINANCEIRO OU DE OUTRA MODALIDADE DE CONTRAPARTIDA A SER CONCEDIDA PELO CESSIONÁRIO OU LOCATÁRIO; VI - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO FOR O CASO; VII - FORMA DE PAGAMENTO A FAVOR DO FAIMG; E VIII - DESCRIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CESSIONÁRIO OU LOCATÁRIO PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL.		

Fonte: SIGPLAN 2020

Não houve a publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária permanecendo a mesma apenas como "janela orçamentária" para o exercício de 2020.

Em relação à execução subestimada da ação em 2020, os parâmetros para o ano de 2021 no PPAG foram revistos, bem como há perspectivas para a formalização de novos TVRO's com a SEF, SEPLAG, SES e SEMAD.

Atenciosamente,

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0
CPF: 077.861.596-06
Diretoria de Central de Gestão de Ativos

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: 039.576.466-18
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27932155** e o código CRC **51E22694**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27932155



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Gestão Item III Letra G - Nº 1 A 21 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOANTE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
CÓDIGO U.O. : 4661
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos:

- 1) Balanço Orçamentário;
- 2) Balanço Financeiro
- 3) Balanço Patrimonial;
- 4) Notas Explicativas;
- 5) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;
- 8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;
- 9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;
- 10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- 11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;
- 12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;
- 13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;
- 14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;
- 15) Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- 16) Demonstrativo da Receita Atualizada com a Arrecadada;
- 17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;
- 18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- 19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;
- 20) Demonstrativo de Restos a Pagar;
- 21) Demonstração da Dívida Flutuante.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
CPF: 077.861.596 - 06
MASP 752.689-0
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:20, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27937471** e o código CRC **AD19695C**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27937471



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21
Relatório Sobre a Gestão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2019, inexistiu execução orçamentária de despesa na UO 4661 (**FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS**), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- ITEM III, LETRA G, 04 - Notas Explicativas;
- ITEM III, LETRA G, 10 - Demonstrativos dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;
- ITEM III, LETRA G, 11 - Demonstrativo da execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade-Total;
- ITEM III, LETRA G, 12 - Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da Despesa/Item;
- ITEM III, LETRA G, 13 - Composição dos Créditos Autorizados por classificação Econômica da Despesa;
- ITEM III, LETRA G, 14 - Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa;
- ITEM III, LETRA G, 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;
- ITEM III, LETRA G, 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;
- ITEM III, LETRA G, 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

MASP 752.689-0
Responsável pela Elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27940931** e o código CRC **1C3A13FC**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27940931



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Balanco Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:05:13

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
RECEITAS CORRENTES		58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
RECEITA PATRIMONIAL		58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	1.000,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.000,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
TOTAL	1.000,00	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUPERÁVIT			58.999.504,54			58.999.504,54 (-)
TOTAL	1.000,00	1.000,00	58.999.504,54			58.999.504,54 (-)



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27941285** e o código CRC **699D978B**.



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Balço Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO FINANCEIRO
RECEITA

18/02/2021 12:25:57

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	58.999.504,54	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.999.504,54	
RECEITA PATRIMONIAL	58.999.504,54	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.245.008,51	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.245.008,51	
TOTAL	61.244.513,05	
DESPESA		
TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.245.008,51	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.245.008,51	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.999.504,54	
TOTAL	61.244.513,05	



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27942386** e o código CRC **263CCBDB**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27942386



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
BALANÇO PATRIMONIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

18/02/2021 15:53:37

ATIVO

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
1	ATIVO	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
1.1	ATIVO CIRCULANTE	58.999.504,54	0,00
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.999.504,54	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	58.999.504,54	0,00
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	58.999.504,54	0,00
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	58.999.504,54	0,00
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	58.999.504,54	0,00
1.1.1.1.2.01.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
1.2	IMOBILIZADO	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
1.2.3	BENS IMÓVEIS	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
1.2.3.2.1.01	BENS IMÓVEIS	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
TOTAL DO ATIVO		2.947.079.916,31	1.053.195.521,04

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.834.884.890,73	1.053.195.521,04
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.053.195.521,04	0,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	58.999.504,54	0,00
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	58.999.504,54	0,00
TOTAL DO PASSIVO		2.947.079.916,31	1.053.195.521,04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	58.999.504,54	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.888.080.411,77	1.053.195.521,04
TOTAL DO ATIVO	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.947.079.916,31	1.053.195.521,04



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27942940** e o código CRC **2AA2E028**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Demonstração das Variações Patrimoniais



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

18/02/2021 12:34:49

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.032.552.679,00	1.053.195.521,04
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	58.999.504,54	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.999.504,54	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	58.999.504,54	0,00
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	58.999.504,54	0,00
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/POROS E LAJURMOS	58.999.504,54	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.973.553.174,46	1.053.195.521,04
4.6.1	REAVALIÇÃO DE ATIVOS	1.663.549.356,22	0,00
4.6.1.1	REAVALIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.663.549.356,22	0,00
4.6.1.1.1	REAVALIÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	1.663.549.356,22	0,00
4.6.1.1.1.01	REAVALIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.663.549.356,22	0,00
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIÇÃO DE BENS IMOVEIS	1.663.549.356,22	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	310.003.818,24	1.053.195.521,04
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	310.003.818,24	1.053.195.521,04
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	310.003.818,24	1.053.195.521,04
4.6.3.9.1.04	INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	310.003.818,24	1.053.195.521,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.032.552.679,00	1.053.195.521,04
TOTAL GERAL		2.032.552.679,00	1.053.195.521,04
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			
CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	138.668.283,73	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	138.668.283,73	0,00
3.6.1	REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	138.668.283,73	0,00
3.6.1.1	REAVALIÇÃO DE IMOBILIZADO	138.668.283,73	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	138.668.283,73	0,00
3.6.1.1.1.02	REAVALIÇÃO BENS IMOVEIS	138.668.283,73	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		138.668.283,73	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		1.893.884.395,27	1.053.195.521,04
TOTAL GERAL		2.032.552.679,00	1.053.195.521,04



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27944806** e o código CRC **2477A5D2**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27944806



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Demonstração dos Fluxos de Caixa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

18/02/2021 12:27:40

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	58.999.504,54	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	58.999.504,54	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	58.999.504,54	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	58.999.504,54	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	58.999.504,54	
QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TÍTULO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	58.999.504,54	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	58.999.504,54	



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27945248** e o código CRC **DD3BE247**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27945248



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro;

Balancete de Verificação

Exercício		2020							
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL							
Unidade Orçamentária		4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta	
1	ATIVO	1.053.195.521,04	D	2.093.797.192,05	199.912.796,78	2.947.079.916,31	D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D		
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.053.195.521,04	D	1.973.553.174,46	138.668.283,73	2.880.080.411,77	D	DEVEDOR	
1.2.3	IMOBILIZADO	1.053.195.521,04	D	1.973.553.174,46	138.668.283,73	2.880.080.411,77	D		
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	1.053.195.521,04	D	1.973.553.174,46	138.668.283,73	2.880.080.411,77	D		
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.053.195.521,04	D	1.973.553.174,46	138.668.283,73	2.880.080.411,77	D		
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	1.053.195.521,04	D	1.973.553.174,46	138.668.283,73	2.880.080.411,77	D		
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-1.053.195.521,04	C	2.245.008,51	2.245.008,51	-1.053.195.521,04	C	DEVEDOR	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00		CREDOR	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.053.195.521,04	C	0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.053.195.521,04	C	0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C		
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00		0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C		
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.053.195.521,04	C	0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C	VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		140.913.292,24	2.245.008,51	138.668.283,73	D		
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00		DEVEDOR	
3.5.1.1.2.99.02.01	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		138.668.283,73	0,00	138.668.283,73	D		
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00		138.668.283,73	0,00	138.668.283,73	D		
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00		138.668.283,73	0,00	138.668.283,73	D		
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		138.668.283,73	0,00	138.668.283,73	D		
3.6.1.1.1.02	REAVALIACAO BENS IMOVEIS	0,00		138.668.283,73	0,00	138.668.283,73	D	DEVEDOR	
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		247.223.060,71	2.279.775.730,71	-2.032.552.670,00	C		
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C		
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C		
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C		
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - INTRA OFSS	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C		
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUELOS E LAUDÉMIOS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00		CREDOR	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00			
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00		CREDOR	
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		0,00	1.973.553.174,46	-1.973.553.174,46	C		
4.6.1	REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00		0,00	1.663.549.356,22	-1.663.549.356,22	C		
4.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00		0,00	1.663.549.356,22	-1.663.549.356,22	C		
4.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	1.663.549.356,22	-1.663.549.356,22	C		
4.6.1.1.1.01	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		0,00	1.663.549.356,22	-1.663.549.356,22	C	CREDOR	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00		0,00	310.003.818,24	-310.003.818,24	C		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00		0,00	310.003.818,24	-310.003.818,24	C		
4.6.3.9.1	DIRETOS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	310.003.818,24	-310.003.818,24	C		
4.6.3.9.1.04	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		0,00	310.003.818,24	-310.003.818,24	C	CREDOR	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		183.733.539,15	183.733.539,15	0,00			
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		183.733.539,15	183.733.539,15	0,00			
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		183.733.539,15	183.733.539,15	0,00			
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		183.733.539,15	183.733.539,15	0,00		CREDOR	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		183.733.539,15	183.733.539,15	0,00		CREDOR	
Total Patrimonial		0,00		2.484.178.553,51	2.484.178.553,51	0,00			
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		59.000.505,00	0,00	59.000.505,00	D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		59.000.505,00	0,00	59.000.505,00	D		
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00		58.999.505,00	0,00	58.999.505,00	D		
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00		58.999.505,00	0,00	58.999.505,00	D		
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00		58.999.505,00	0,00	58.999.505,00	D	DEVEDOR	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D		
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D		
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00	D	DEVEDOR	
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		181.488.530,64	240.489.036,64	-59.000.505,00	C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		181.488.530,64	240.489.036,64	-59.000.505,00	C		
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		181.488.530,64	240.489.036,64	-58.999.505,00	C		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		120.244.017,59	120.244.018,05	-0,46	C		
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		120.244.017,59	120.244.018,05	-0,46	C	VARIÁVEL	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C		
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		61.244.513,05	120.244.017,59	-58.999.504,54	C	CREDOR	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C		
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00		0,00	1.000,00	-1.000,00	C	CREDOR	
Total Orçamentário		0,00		240.489.036,64	240.489.036,64	0,00			
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00		306.049.809,84	244.978.052,20	61.071.757,64	D		
7.1	ATOS POTENCIAIS	0,00		120.071.262,18	58.999.504,54	61.071.757,64	D		
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		120.071.262,18	58.999.504,54	61.071.757,64	D		
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		120.071.262,18	58.999.504,54	61.071.757,64	D		
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		120.071.262,18	58.999.504,54	61.071.757,64	D	DEVEDOR	
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		185.978.547,66	185.978.547,66	0,00			
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00		185.978.547,66	185.978.547,66	0,00			
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		185.978.547,66	185.978.547,66	0,00			
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		185.978.547,66	185.978.547,66	0,00			
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		120.244.017,59	61.244.513,05	58.999.504,54	D	DEVEDOR	
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		2.245.008,51	2.245.008,51	0,00		DEVEDOR	
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00		63.489.521,56	122.489.026,10	-58.999.504,54	C	DEVEDOR	
8	CONTROLES CREDORES	0,00		249.468.069,22	310.539.826,86	-61.071.757,64	C		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00		58.999.504,54	120.071.262,18	-61.071.757,64	C		
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		58.999.504,54	120.071.262,18	-61.071.757,64	C		
8.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00		58.999.504,54	120.071.262,18	-61.071.757,64	C		
8.1.1.9.15	TIVO TERMO VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE ONEROSA	0,00		58.999.504,54	120.071.262,18	-61.071.757,64	C	CREDOR	
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		190.468.564,68	190.468.564,68	0,00			
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		190.468.564,68	190.468.564,68	0,00			
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		190.468.564,					



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferido_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27948339** e o código CRC **0136ED8E**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27948339



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021 ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão Balancete Mensal referente ao mês de dezembro

Balancete de Verificação

Table with columns: Exercício, Mês, Unidade Orçamentária, Conta, Descrição, Saldo Anterior, D/C, Débito mês, Crédito mês, Saldo Atual, D/C, Tipo Saldo Conta. Includes sub-totals for Patrimonial, Orçamentário, and Controle.

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANÇETE



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27948602** e o código CRC **9FOAEDC6**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27948602



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo

Exercício		Balancete de Verificação						2020		
Mês		Encerramento								
Unidade Orçamentária		4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS								
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta	
1	ATIVO	2.947.079.916,31	D	0,00	0,00	2.947.079.916,31	D			
1.1	ATIVO CIRCULANTE	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D			
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.888.080.411,77	D	0,00	0,00	2.888.080.411,77	D	DEVEDOR		
1.2.3	IMOBILIZADO	2.888.080.411,77	D	0,00	0,00	2.888.080.411,77	D			
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	2.888.080.411,77	D	0,00	0,00	2.888.080.411,77	D			
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.888.080.411,77	D	0,00	0,00	2.888.080.411,77	D			
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	2.888.080.411,77	D	0,00	0,00	2.888.080.411,77	D	DEVEDOR		
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-1.053.195.521,04	C	138.668.283,73	2.032.552.679,00	-2.947.079.916,31	C			
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.053.195.521,04	C	138.668.283,73	2.032.552.679,00	-2.947.079.916,31	C			
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-1.053.195.521,04	C	138.668.283,73	2.032.552.679,00	-2.947.079.916,31	C			
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-1.053.195.521,04	C	138.668.283,73	2.032.552.679,00	-2.947.079.916,31	C			
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.053.195.521,04	C	138.668.283,73	1.973.553.174,46	-2.888.080.411,77	C			
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		138.668.283,73	1.973.553.174,46	-1.834.884.890,73	C	VARIÁVEL		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.053.195.521,04	C	0,00	0,00	-1.053.195.521,04	C	VARIÁVEL		
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00		0,00	58.999.504,54	-58.999.504,54	C			
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		0,00	58.999.504,54	-58.999.504,54	C	VARIÁVEL		
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00				
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00				
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00				
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00				
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00				
3.6.1.1.1.02	REAVALIACAO BENS IMOVEIS	138.668.283,73	D	0,00	138.668.283,73	0,00		DEVEDOR		
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-2.032.552.679,00	C	2.032.552.679,00	0,00	0,00				
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICIOS E DIREITOS	-58.999.504,54	C	58.999.504,54	0,00	0,00				
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICIOS	-58.999.504,54	C	58.999.504,54	0,00	0,00				
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICIOS	-58.999.504,54	C	58.999.504,54	0,00	0,00				
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICIOS - INTRA OFSS	-58.999.504,54	C	58.999.504,54	0,00	0,00				
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDÉMIOS	-58.999.504,54	C	58.999.504,54	0,00	0,00				
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.973.553.174,46	C	1.973.553.174,46	0,00	0,00				
4.6.1	REAVALIACAO DE ATIVOS	-1.663.549.356,22	C	1.663.549.356,22	0,00	0,00				
4.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	-1.663.549.356,22	C	1.663.549.356,22	0,00	0,00				
4.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	-1.663.549.356,22	C	1.663.549.356,22	0,00	0,00				
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	-1.663.549.356,22	C	1.663.549.356,22	0,00	0,00				
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-310.003.818,24	C	310.003.818,24	0,00	0,00				
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-310.003.818,24	C	310.003.818,24	0,00	0,00				
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	-310.003.818,24	C	310.003.818,24	0,00	0,00				
4.6.3.9.1.04	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	-310.003.818,24	C	310.003.818,24	0,00	0,00			CREDOR	
Total Patrimonial		0,00		2.171.220.962,73	2.171.220.962,73	0,00				
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	59.000.505,00	D	0,00	0,00	59.000.505,00	D			
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	59.000.505,00	D	0,00	0,00	59.000.505,00	D			
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	58.999.505,00	D	0,00	0,00	58.999.505,00	D			
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	58.999.505,00	D	0,00	0,00	58.999.505,00	D			
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	58.999.505,00	D	0,00	0,00	58.999.505,00	D			
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00	D	0,00	0,00	1.000,00	D		DEVEDOR	
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	1.000,00	D	0,00	0,00	1.000,00	D			
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00	D	0,00	0,00	1.000,00	D		DEVEDOR	
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-59.000.505,00	C	0,00	0,00	-59.000.505,00	C			
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	-59.000.505,00	C	0,00	0,00	-59.000.505,00	C			
6.2.1	RECEITA A REALIZAR	-58.999.505,00	C	0,00	0,00	-58.999.505,00	C			
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-46,00	C	0,00	0,00	-46,00	C		VARIÁVEL	
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-58.999.504,54	C	0,00	0,00	-58.999.504,54	C			
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-58.999.504,54	C	0,00	0,00	-58.999.504,54	C		CREDOR	
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	-1.000,00	C	0,00	0,00	-1.000,00	C			
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.000,00	C	0,00	0,00	-1.000,00	C			
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.000,00	C	0,00	0,00	-1.000,00	C		CREDOR	
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00				
7	CONTROLES DEVEDORES	61.071.757,64	D	0,00	0,00	61.071.757,64	D			
7.1	ATOS POTENCIAIS	61.071.757,64	D	0,00	0,00	61.071.757,64	D			
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	61.071.757,64	D	0,00	0,00	61.071.757,64	D			
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	61.071.757,64	D	0,00	0,00	61.071.757,64	D			
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	61.071.757,64	D	0,00	0,00	61.071.757,64	D		DEVEDOR	
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00				
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		0,00	0,00	0,00				
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00				
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00				
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	58.999.504,54	D	0,00	0,00	58.999.504,54	D		DEVEDOR	
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-58.999.504,54	C	0,00	0,00	-58.999.504,54	C		DEVEDOR	
8	CONTROLES CREDITORES	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C			
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C			
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C			
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C			
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C			
8.1.1.9.1.15	TVRO-TERMO VINCULACAO E RESPONSABILIDADE ONEROSA	-61.071.757,64	C	0,00	0,00	-61.071.757,64	C		CREDOR	
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00				
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		0,00	0,00	0,00				
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00				
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00				
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-58.999.504,54	C	0,00	0,00	-58.999.504,54	C			
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-58.999.504,54	C	0,00	0,00	-58.999.504,54	C		CREDOR	

Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma_documento Acesso externo=0, informando o código verificador **27949398** e o código CRC **80605535**.



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2021 13:22:14

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LET 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		58.999.504,54	
RECEITA PATRIMONIAL	58.999.504,54		
SOMA		58.999.504,54	
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	58.999.504,54
TOTAL		58.999.504,54	TOTAL 58.999.504,54
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		58.999.504,54	
SOMA		58.999.504,54	
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.999.504,54
TOTAL		58.999.504,54	TOTAL 58.999.504,54
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES		58.999.504,54	
SOMA		58.999.504,54	
		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.999.504,54
TOTAL		58.999.504,54	TOTAL 58.999.504,54



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27951012** e o código CRC **5ACC044B**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27951012



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Demonstrativo da Receita Atualizada com a Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

18/02/2021 13:31:43

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
7000.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7300.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - RECEITA PATRIMONIAL	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.00.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.01.0.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFFAS DE OCUPACAO	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.01.1.0.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.01.1.1.00.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.01.1.1.01.000	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
7310.01.1.1.01.001	RECEITA INTRAORÇAMENTARIA - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)
TOTAL		58.999.505,00	58.999.504,54	0,46 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27951275** e o código CRC **10C5E10E**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27951275



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:16

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						
LEI	23579 DE 15.01.2020	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27953053** e o código CRC **A1293FBE**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27953053



Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão
Demonstração da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2021 12:54:55

4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.245.008,51	2.245.008,51	0,00
TOTAL		0,00	2.245.008,51	2.245.008,51	0,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27954530** e o código CRC **52F401D4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27954530



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G - Nº 22 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS G, NÚMERO 22

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, BEM COMO DOS MESES SUBSEQUENTES EM QUE SE DERAM OS LANÇAMENTOS BANCÁRIOS DE AJUSTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DAS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÕES DO RPPS E AINDA DE RELATÓRIO QUE DETALHE AS PENDÊNCIAS APURADAS E ESPECIFIQUE OS ACERTOS REALIZADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

CÓDIGO U.O. : 4661

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ANEXO

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior

CPF: 077.861.596-06

MASP 752.689-0

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: 039.576.466-18

MASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27956570** e o código CRC **68BD8F55**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27956570



Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G - Nº 22 - ANEXO - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

pw3270 - bhmvsb.prodemge.gov.br:23

Arquivo Editar Exibir Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

```

NFCAEQ72                Estado de Minas Gerais                PRODEMGE
VFCAEQ72                S I A F I - MG                12.04.2021
M301438                Consulta Extrato Conta Contabil                18:22
UE: 1910026                Unidade Executora bloqueada em: 2021                CW03
Ano Exercício: 2020                Período: 01 / 12 / 2020 a 31 / 12 / 2020 Pag.: 01 / 001
Unid. Executora: 1190602 - SCGA/FAIMG GEST FIN/CONT
Unid. Orcamentaria: 4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS D                Tipo Saldo: DEVEDOR
Conta: 11104020000                - RECURSOS CONTAS ARRECADADORAS ESCRITURAL
Nivel Auxiliar: 9990000180000046610010
Saldos: Anterior:                0,00 Ate Período:                58.999.504,54 D
UE Orig Dia/Mes Mes Nr.Doc Tipo Movimentacao                Valor D/C
  Regist. Cont.
1260260 04 / 12 12 000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA                61.244.513,05 D
1260260 30 / 12 12 000001 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA                61.244.513,05 C
1260260 30 / 12 12 000002 ORDEM DE PAGAMENTO ESCRITURA                58.999.504,54 D

Enter--PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
                Volta Info                Saldo                MenuP Evto Prox Fim
4E                A                TCP0CW03                002/001
  
```

PF1 PF2 PF3
 PF4 PF5 PF6
 PF7 PF8 PF9
 PF10 PF11 PF12
 PA1 PA2 PA3
 Limpar Reset
 Apagar Apagar
 Campo Campo



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27992622** e o código CRC **135218DA**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44 SEI nº 27992622



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G, Nº 23 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS G, NÚMERO 23

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA DE QUE OS SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO FUNDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

CÓDIGO U.O. : 4661

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ANEXO

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
CPF: 077.861.596-06
MASP 752.689-0
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27992916** e o código CRC **4CDE5EAC**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27992916



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRA G, NÚMERO 23
Relatório Sobre a Gestão

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que o saldo da UO 4661 corresponde fielmente às receitas recebidas em decorrência da operação do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG.

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
MASP 752.689-0
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **27992942** e o código CRC **F1C3542D**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27992942



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G - Nº 24 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 24

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
CÓDIGO U.O. : 4661
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ANEXO

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
CPF: 077.861.596 - 06
MASP 752.689-0
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães**



Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27957202** e o código CRC **8CAE3E04**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27957202



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGD nº. UO 4661 - ATE DEZEMBRO/2021

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS			4661	12/2020
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
<p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p>				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: _____ **Data de emissão:** 19/02/2021

Contador

Nome	Assinatura	C.R.C.
Simone da Costa		MG 075868/0-0

Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Criado contas de controle, afim de acompanhar e registrar a movimentação dos Imóveis, conforme TVRO- Termo de Vinculação e Responsabilidade Onerosa, fatos estes que poderão alterar o patrimônio do FAIMG obedecendo o FATO GERADOR.
2	
3	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: BELO HORIZONTE **Data de emissão: 19/02/2021**

Contador	
Nome	C.R.C.
Simone da Costa	MG 075868/0-0

Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública	
Nome	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 19/02/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25731402** e o código CRC **1332B7CC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório Sobre a Gestão_Item III Letra - G, Nº 25 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021
ARTIGO 5º, INCISO IV - ANEXO V, ITEM 25

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS COMISSÕES DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO DOS SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG
CÓDIGO U.O. : 4661
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO EM ANEXO, CONTENDO:

A) PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA;

B) INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE MÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES;

C) PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO;

Belo Horizonte, 10 de abril de 2021

Márcio Fernandes Guimarães Júnior
CPF: 077.861.596-06
MASP 752.689-0
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: 039.576.466-18
MASP: 391.885-1
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27959225** e o código CRC **FE114B9B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo II - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

DÍVIDAS DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - 4661

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de e-mail aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. FONTE DE CONSULTAS

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo P. Circulante e Vr. Tesouraria.

5. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

- 4661 – FAIMG

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
1190.603	2.1	Passivo Circulante	R\$ 0,00

Na Conta Contábil 2.2 – Passível Circulante – a Diretoria responsável pela UO 4661 aponta que nada consta na referida conta, conforme balancete de verificação.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete de Verificação. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou nenhuma inconsistência no Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA
PRESIDENTE
MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO
MEMBRO
MASP 752.691-6

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR
MEMBRO
MASP 752.689-0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo III - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS OU EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de e-mail aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para

análise dos dados informados;

- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. FONTE DE CONSULTAS

- Balancete de verificação por U.E;
- Balancete Mensal da UO 4661;
- Demonstrativo Bens Móveis, Imóveis e Materiais.

5. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

- 4661 – FAIMG

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
1190.603	1.2.3.2.1.01	Bens Imóveis	R\$ 2.888.080.411,77

A Conta Contábil 1.2.3.2.1.01– Bens Imóveis – apresentou em 31/12/2020 saldo contábil de R\$ 2.888.080.411,77. Esse é o valor do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais. Todavia,

conforme documentação remetida pela Diretoria responsável pela UO 4661, cumpre citar o seguinte trecho: “A Lei Estadual nº 22.606/2017 criou o Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – Faimg, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 47.796/2019, cujo ativo permanente é composto por imóveis de propriedade do Estado relacionados no Anexo I da referida lei e as receitas decorrentes de sua locação. Em 2019 foi firmado Termo Aditivo com a SEE, no qual o valor venal total dos imóveis era de R\$ 1.053.195.521,04, que foi retificado e passou a ser de R\$ 1.014.589.076,31. Em 2020 foi realizado novo TVRO com atualização dos imóveis que foram avaliados em R\$ 2.098.624.009,48. Além dos imóveis do TVRO foram inseridos outros imóveis no Fundo totalizando o saldo de R\$ 2.888.080.411,77.”

Não foi identificada nenhuma divergência de saldo para a referida conta contábil.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo aos Bens Móveis, Imóveis e Materiais, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete de Verificação. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando o respectivo saldo.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, Não se detectou nenhuma inconsistência no Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos ou em Cessão, inclusive Imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA
PRESIDENTE
MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO

MEMBRO

MASP 752.691-6

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0



Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2021, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Cézar Gomes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24571277** e o código CRC **562F0246**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022639/2020-72

SEI nº 24571277



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório Conclusivo - Anexo IV - SEF/STE-SCGOV-DCGD

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO
DÍVIDAS DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS DE ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - 4661

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG com data base de 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1. OBJETIVO

O objetivo desse Relatório é dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda. Para o alcance do objetivo proposto foram seguidas as etapas:

- Encaminhamento de e-mail aos Diretores das Unidades Executoras para prestação de esclarecimentos, pela Comissão, sobre os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio físico e eletrônico;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Orientação e acompanhamento das ações dos servidores membros da comissão e designados;
- Recebimento, pela Comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências

eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA

- 4661 – FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

3. UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190.603	FAIMG

4. FONTE DE CONSULTAS

- Balancete de verificação por U.E;
- Demonstrativo Passivo Exigível a Longo Prazo.

5. CONTAS CONTÁBEIS LEVANTADAS

- 4661 – FAIMG

U.E	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
1190.603	2.2	Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00

Na Conta Contábil 2.2 – Passível Exigível a Longo Prazo – a Diretoria responsável pela UO 4661 aponta que nada consta na referida conta, conforme balancete de verificação.

6. CONSIDERAÇÕES

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete de Verificação. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos e ressaltando as justificativas para as eventuais divergências existentes dadas à Comissão pelos responsáveis designados pela Diretoria responsável pela Unidade Orçamentária.

Destaca-se que a Comissão teve tempo exíguo para realizar o Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG – bem como não houve treinamento prévio que orientasse e esclarecesse como proceder na consecução dos trabalhos. Assim sendo, apesar do pontuado, a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

7. CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o parco conhecimento dos membros desta comissão, tendo em vista a informação fornecida, não se detectou uma inconsistência no Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4661 – FAIMG.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA
PRESIDENTE
MASP 753.073-6

DANILO CÉZAR GOMES CARDOSO
MEMBRO
MASP 752.691-6

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0



Documento assinado eletronicamente por **André Guimarães Almeida, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2021, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Gomes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 29/01/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24573329** e o código CRC **3FF257F4**.

Referência: Processo nº 1190.01.0022639/2020-72

SEI nº 24573329



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais, exercício 2020, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27987495** e o código CRC **4C60DDAC**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27987495



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE-SCGOV.nº 8/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Para: Controladoria Setorial da Fazenda
Controlador Setorial

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4661 - Exercício 2020

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007569/2021-44].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - FAIMG, referente ao exercício de 2020, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: 039.576.466-10



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **27988384** e o código CRC **539BFB20**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 27988384



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controlador Setorial da Fazenda

Minuta de Ofício SEF/CS nº. 8/2021

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente

José Alves Viana

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4661 - FAIMG**

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

Senhor Conselheiro-Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - *FAIMG*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 29937284

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 006/2021

Exercício 2020

SEF/MG

14/05/2021



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Auditoria-Geral

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020**

**Órgão/Entidade: SEF/MG – UO 4661 - FUNDO DE ATIVOS
IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS**

MISSÃO DA SEF

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

FAIMG – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária

CSET/SEF – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FIIMG – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Ações de destaque	8
3. Auditorias realizadas.....	8
4. Providências adotadas	9
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	9
6. Outras ações relevantes.....	9

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O FAIMG foi regulamentado em 19 de dezembro de 2019, pelo Decreto 47.796, com a formalização de Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação – SEE, o qual segue no Anexo I, a relação dos 295 imóveis com valor estimado de R\$ 1.053.195.521,07 e respectiva contrapartida de R\$ 61.244.513,05.

Em razão de divergências em alguns imóveis, a gestão do FAIMG realizou adequações no TVRO, sendo formalizado um Termo Aditivo, publicado em 10/10/2020. A ordem de pagamento referente ao TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG no valor de R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetuada no mês de dezembro. O TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG celebrado ainda no ano de 2019 condicionou o seu desembolso financeiro apenas no exercício de 2020 quando concluiria a sua vigência de 12 meses. Essa situação impactou positivamente a execução física em R\$ R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

No ano de 2020, o FAIMG formalizou um novo Termo de Vinculação e Responsabilidade Oneroso – TVRO com a Secretaria de Estado de Educação, com valor patrimonial de R\$ 2.098.624.009,48 (dois bilhões, noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, nove reais e quarenta e oito centavos), uma contrapartida financeira de R\$ 61.071.757,64 (sessenta e um milhões, setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e uma relação de 392 imóveis. Conforme informado anteriormente, o TVRO Nº 1/2019 - SEE/FAIMG celebrado ainda no ano de 2019 condicionou o seu desembolso financeiro apenas no exercício de 2020 quando concluiria a sua vigência de 12 meses. Essa situação impactou positivamente a execução física em R\$ R\$ 58.999.504,54 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vale frisar que, quando ocorreu a revisão do PPAG para o ano de 2020, em meados de 2019, não havia perspectiva para a regulamentação do FAIMG e consequentemente a sua entrada em operação. Dessa forma, apresentou apenas uma "janela orçamentária" no valor R\$ 1.000,00 conforme tabela abaixo:

Ação 4501 - GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG - IAG: 0						
Unidade 04661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						
Público Alvo ÓRGÃOS DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO						
Produto CESSÕES ONEROSAS/LOCAÇÕES CELEBRADAS						
Unidade de Medida UNIDADE						
Mês	Programação Física	Reprogramação Física	Realização Física	Programação Orçamentária	Reprogramação Orçamentária	Realização Orçamentária
Janeiro	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0	0
Maior	0	0	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0	0	0
Dezembro	1	1	58.999.504	1.000,00	1.000,00	0
Total	1	1	58.999.504	1.000,00	1.000,00	0

Ressalvamos, entretanto, que mesmo não tendo havido execução orçamentária, não foi evidenciada a variação patrimonial aumentativa resultante da assinatura do referido TVRO, de forma a se permitir o conhecimento da composição patrimonial do Fundo. Omissão em desacordo com os artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei n 4320/64, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, 8ª edição, 2020. Essas informações constam no Relatório de Gestão, Item III Letras A e C, anexo 27932155 do SEI 1190.010007569/2021-44.

Impende informar que o FAIMG tem como beneficiário o FIIMG – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (artigo 42 da Lei 22.606/17), que ainda não foi regulamentado, não havendo, portanto, lançamento do valor correspondente de R\$58.999.504,54 no respectivo fundo, conforme documentos analisados do processo SEI 1190.01.0007538/2021-08. Ainda, considerando que a SEF/MG está na condição de depositária dos recursos do fundo, conforme dispõe o art. 45, §1º, da Lei 22.606/17, o gestor deveria evidenciar as medidas tomadas para a guarda do patrimônio do fundo, contudo, não constatamos a existência da informação nos documentos da prestação de contas. Constatou-se o registro do valor correspondente nas contas: Ativo – 11104020000 e do Passivo 21204010100, sob a gestão da UO 1911 – EMG sob a justificativa de que o fundo integra a unidade de tesouraria.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

Não houve trabalho de auditoria realizado em 2020 na unidade orçamentária 4661 – FAIMG.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. Ações de destaque

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências a serem adotadas pela Unidade.

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

Consoante o que determina a Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, segunda parte, em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores a 2020 da UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

6. Outras ações relevantes

Não foram executadas ações relevantes pela *CSET/SEF*, relacionadas com a UO 4661 – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021

Elcio Marcos de Carvalho
Assessor Técnico Fazendário
MASP 296695-0

Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial – SEF/MG
MASP 381480-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 272/2021

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Exmo. Senhor
JOSÉ ALVES VIANA
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
Av. Raja Gabáglia, 1315 - Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, 30380-435

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4661 - FAIMG**
Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais - *FAIMG*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à Rua Prudente de Moraes, 454/apto 201, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 31/05/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30089636** e o código CRC **E99ECA4A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007569/2021-44

SEI nº 30089636

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP
31630-901

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637580959540000000

Órgão: FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 31/05/2021 22:12:34

FAZENDA DE MU		
FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2018	Concluída

